

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da **PORTARIA nº 736, de 30/12/2024, publicada no DOE nº 36.085, de 02/01/2025. Protocolo nº 1155668.**

ONDE SE LÊ:...

Art. 4º Os bolsistas que não tiverem interesse em aderir à nova estruturação do Programa, definido no Anexo I desta PORTARIA, permanecerão regidos pela PORTARIA n. 280/2023 até o seu desligamento.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LEIA-SE: ...

Art. 5º Os bolsistas que não tiverem interesse em aderir à nova estruturação do Programa, definido no Anexo I desta PORTARIA, permanecerão regidos pela PORTARIA n. 280/2023 até o seu desligamento.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1155739

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03/2025 – GABINETE, de 02 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2594973;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor BRUNO VALOIS TENORIO, Id. Funcional nº. 5981584/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE DIRETORIA, a contar de 12/12/2024 a 26/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de janeiro de 2025.

DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES

Diretor-presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1155755

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01/2025 – GABINETE, de 02 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2024/2594950;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Identidade Funcional nº 5916883/1, para substituir o servidor BRUNO VALOIS TENORIO, identidade funcional nº. 5981584/1, ocupante do cargo de Secretário de diretoria, CÓDIGO GEP-DAS-011.1, no impedimento legal do titular, durante o período de licença saúde de 12/12/2024 a 26/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de janeiro de 2025.

DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES

Diretor-presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1155752

PORTARIA Nº 02/2025 – GABINETE, de 02 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2024/2594810;

RESOLVE:

FORMALIZAR a Designação o servidor JOÃO ANTÔNIO SILVA PINTO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, matrícula n.º 5918369/1, para substituir o

servidor RUI GUILHERME BARATA MARQUES, identidade funcional nº 5947582/2, ocupante do cargo de Coordenador, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de licença saúde de 04/12/2024 a 18/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de janeiro de 2025.

DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES

Diretor-presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1155753

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA – PRESI Nº. 160, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024-

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº E - 2024/2553292 R E S O L V E: Art.1º Designar EDIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Auxiliar de Produção, matrícula 3250440, como substituto interino da colaboradora INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Gerente de Divisão, matrícula 5487285, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Núcleos de Negócios - DNN, subordinada à Gerência de Núcleos - GNU/DRI, no período de 30/12/2024 a 08/01/2025, em função do gozo de férias da titular. Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de dezembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1155769

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Referente: PREGÃO SRP Nº 90015/2024
(Processo nº. 2024/939821)

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.121/2019, Decreto Estadual nº 3.371/2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS PARA EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA NUTANIX, EM PRODUÇÃO NA PRODEPA, incluindo serviço de instalação e configuração, suporte técnico, monitoração, sustentação, operação assistida e renovação de manutenção e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência., anexo do edital de Pregão nº 90015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, da rede de comunicação de dados do Estado, com fornecimento de equipamentos, oferecidos pela proposta melhor classificada, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

— ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/24

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, Nº 1305 – Salas 61 e 71 –Bairro: Vila Leopodina-São Paulo-SP CEP: 05314-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.088.923/0002.99, representada neste ato pelo Sr. Rogerio Augusto Ferreira, Identidade nº 18764453 – SSP/SP e CPF nº 101.346.668-36, para os seguintes Itens:

Item 01 – Servidor Base - Qtde: 20 - valor unit.: R\$ 484.335,00

Item 02 – Processador de 24 núcleos para o Servidor Base Tipo: Intel Xeon - Qtde: 20 - valor unit.: R\$ 76.513,00

Item 03 – Processador de 32 núcleos para o Servidor Base Tipo - Qtde: 10 - valor unit.: R\$ 72.865,00;

Item 04 – Pente de Memória de 64 GB para o Servidor Base - Qtde: 400 - valor unit.: R\$ 8.995,00;

Item 05 – Disco de 7,68 TB NVMe SSD para o Servidor Base - Qtde: 80 - valor unit.: R\$ 59.522,00;

Item 06 – Disco de 18 TB NL-SAS HDD para o Servidor Base - Qtde: 80 - valor unit - R\$ 2.018,00

Item 07 - Unidade de Processamento Gráfico (GPU) - Qtde: 06 - valor unit: R\$: 135.048,00

Item 08 - Software de Compartilhamento de GPU - Qtde: 30 - valor unit: R\$: 23.872,00

Item 09 - Interface de Rede 100 GB - Qtde: 10 - valor unit: R\$: 51.673,00

Item 10 - Switch Hiperconvergente Tipo I - Qtde: 02 - valor unit: R\$: 326.827,00

Item 11 - Switch Hiperconvergente Tipo II - Qtde: 04 - valor unit: R\$: 301.335,00

Item 12 - Rack para Servidores de Hiperconvergência Nutanix - Qtde: 02 - valor unit: R\$: 61.457,00

Item 13 - Créditos Nutanix SV (Softwares de Virtualização) - Qtde: 54040 - valor unit: R\$: 569,00

Item 14 - Créditos Nutanix SA (Softwares de Armazenamento) - Qtde: 2150 - valor unit: R\$: 1.180,00

Item 15 - Serviços Técnicos Especializados (sob demanda) - Qtde: (hora) - valor unit: R\$: 1.480,00